

Prezados Senhores,

No recôncavo da Baía de Guanabara, a 50 minutos do centro do Rio de Janeiro, encontram-se as Unidades de Conservação (UC) Federais administradas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, Área de Proteção Ambiental de Guapi-Mirim e Estação Ecológica da Guanabara. A primeira foi criada em 1984, e a segunda, em 2006, sendo que o principal objetivo de criação de ambas as unidades foi a conservação dos manguezais, de ecossistemas associados e de sua fauna característica, na porção mais preservada da Baía de Guanabara, no Estado do Rio de Janeiro.

Com uma área aproximada de 14.000 ha, sendo 7.000 ha terrestres e 7.000 ha aquáticos, a APA de Guapi-Mirim e a ESEC da Guanabara abrigam os maiores remanescentes de manguezal do Estado do Rio de Janeiro. Ambas UC são administradas de forma integrada, compartilhando infraestrutura, equipamentos e pessoal, pela instância administrativa denominada Núcleo de Gestão Integrada da Guanabara - NGI da Guanabara.

Tanto a APA quanto a ESEC dispõem de planos de manejo devidamente publicados e em execução. Anualmente, a sede conjunta destas duas unidades recebe um grande público de visitantes, formado por estudantes da rede pública, privada, universidades, pesquisadores, visitantes institucionais, dentre outros. Todavia, a sede dispõe apenas de um pequeno auditório para 20 pessoas e não dispõe de um espaço adequado para exposições, nem para a realização de outras atividades lúdicas e educativas. Há um grande potencial para ampliar esta visitação, mas, para isso, é necessário dotar a sede conjunta de uma melhor infraestrutura e, para tal, foi realizado levantamento topográfico no terreno da sede, e selecionado um local para a edificação de um espaço multiuso, denominado Espaço Manguezal. Este termo de referência tem o objetivo de viabilizar a contratação de empresa para Execução da obra do Espaço Manguezal.

1. Objeto

Serviço de Execução da obra do Espaço Manguezal.

2. Lista Mestra de Documentos

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E SONDAGEM

AGF458-ORC-DOC-REL-001-20201026-R00.pdf – Relatório de Sondagem

AGF458-ORC-DOC-TOP-001-20201026-R00.pdf – Levantamento Planialtimétrico 01/05

AGF458-ORC-DOC-TOP-002-20201026-R00.pdf – Levantamento Planialtimétrico 02/05

AGF458-ORC-DOC-TOP-003-20201026-R00.pdf – Levantamento Planialtimétrico 03/05

AGF458-ORC-DOC-TOP-004-20201026-R00.pdf – Levantamento Planialtimétrico 04/05

AGF458-ORC-DOC-TOP-005-20201026-R00.pdf – Levantamento Planialtimétrico –
sondagem 05/05

Relatórios de Topografia e Sondagem

ESTRUTURA

2102-04-GUAMAN-PE-FL01-FORFUN_R01 - FORMA DA FUNDAÇÃO

2102-04-GUAMAN-PE-FL02-FORCOB_R01 - FORMA DA COBERTURA E CUMEEIRA

2102-04-GUAMAN-PE-FL03-CORT_R01 - CORTE A-A / B-B

2102-04-GUAMAN-PE-FL04-ARMFUND R00 - ARMADURAS DAS SAPATAS E PILARES

2102-04-GUAMAN-PE-FL05-ARMFUND R00 - ARMADURAS VIGAS TRAVAMENTO E
BALDRAMES

2102-04-GUAMAN-PE-FL06-DETLIG R00 - DETALHES DE LIGAÇÕES - DET 1/2/3

2102-04-GUAMAN-PE-FL07-DETLIG R00 - DETALHES DE LIGAÇÕES - DET 4/5/6

2102-04-GUAMAN-PE-FL08-ARMFUND R01 - ARMADURA RADIER / SAPATA CORRIDA

ARQUITETURA

AGF466-AQ3-SEDE-001-IMP-20210511-R01.pdf – Implantação

AGF466-AQ3-SEDE-002-PLA-20210511-R01.pdf – Planta Nível + 0,00 - planta de acabamentos e layout

AGF466-AQ3-SEDE-003-PLA-20210511-R01.pdf – Planta Nível + 0,00 - planta de arquitetura

AGF466-AQ3-SEDE-004-PLA-20210511-R01.pdf – Planta Nível 0,00 - paginação de piso

AGF466-AQ3-SEDE-005-PLA-20210511-R01.pdf – Planta Nível 2,70 - planta de arquitetura

AGF466-AQ3-SEDE-006-COB-20210511-R01.pdf – Planta Nível 6,24 - planta de cobertura

AGF466-AQ3-SEDE-007-COR-20210511-R01.pdf – Cortes AA e BB

AGF466-AQ3-SEDE-008-COR-20210511-R01.pdf – Cortes CC

AGF466-AQ3-SEDE-009-ELE-20210511-R01.pdf – Elevações 01 e 02

AGF466-AQ3-SEDE-010-ELE-20210511-R01.pdf – Elevações 03 e 04

AGF466-AQ3-SEDE-011-AMP-20210511-R01.pdf – Ampliações Áreas Molhadas – Planta e Corte

AGF466-AQ3-SEDE-012-AMP-20210511-R01.pdf – Ampliação bebedouros – Ampliação depósitos de material de limpeza

AGF466-AQ3-SEDE-013-AMP-20210511-R01.pdf – Ampliações - Áreas de Apoio – Plantas e Corte

AGF466-AQ3-SEDE-014-AMP-20210511-R01.pdf – Ampliações - Áreas de Apoio – Elevações

AGF466-AQ3-SEDE-015-AMP-20210511-R01.pdf – Ampliação – parede de bambu

AGF466-AQ3-SEDE-016-AMP-20210511-R01.pdf – Ampliação – parede de bambu – plantas e cortes

AGF466-AQ3-SEDE-017-AMP-20210511-R01.pdf – Ampliação Cobertura – Cortes e Detalhes

AGF466-ORC-DOC-MEM-001-20210511-R00.pdf – Memorial Descritivo de Arquitetura

COMBATE A INCÊNDIO

AGF466-IC3-SEDE-PLA-001-20200126-R00.pdf – Implantação

AGF466-IC3-SEDE-PLA-002-20200126-R00.pdf – Planta do Térreo

AGF466-IC3-SEDE-MEM-001-20210511-R00.pdf – Memorial descritivo de combate a incêndio

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

AGF466-EL3-SEDE-PLA-001-20210511-R00.pdf – Elétrica – Iluminação Planta do Térreo

AGF466-EL3-SEDE-PLA-002-20210511-R00.pdf – Elétrica – Tomadas – Planta do Térreo

AGF466-EL3-SEDE-MEM-001-20210511-R00.pdf – Memorial descritivo de instalações elétricas

AGF466-EL3-SEDE-PLO-001-20210511-R00.xls – Planilha de orçamento – quantitativo

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

AGF466-HD3-SEDE-PLA-001-20210511-R00.pdf – Hidráulica – Implantação

AGF466-HD3-SEDE-PLA-002-20210511-R00.pdf – Hidráulica – Planta do Térreo

AGF466-HD3-SEDE-PLA-003-20210511-R00.pdf – Hidráulica – Planta da Cobertura

AGF466-HD3-SEDE-PLA-004-20210511-R00.pdf – Hidráulica – Isométricos de água fria

AGF466-HD3-SEDE-MEM-001-20210511-R00.pdf – Memorial descritivo de instalações hidráulicas

AGF466-HD3-SEDE-PLO-001-20210511-R00.pdf – Planilha de orçamento – quantitativo

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

biodigestor-esquema

Esquema Vertical

Memorial Rede Coletora APA ESEC

Planta Rede Esgotos

Rede Coletora - Planilha Orçamentária

Rede de Esgotos APA ESEC

Todos os arquivos acima podem ser acessados através do link: https://funbio-my.sharepoint.com/:u:/g/personal/denise_silva_funbio_org_br/EaqlIqcdV9dKntFnKmE2T30BIVNgz-DM0KZPYGtgpJH5lw

Nas figuras abaixo, observa-se a arquitetura dos cortes diagonal, longitudinal e transversal do Projeto Executivo de do Espaço Manguezal.

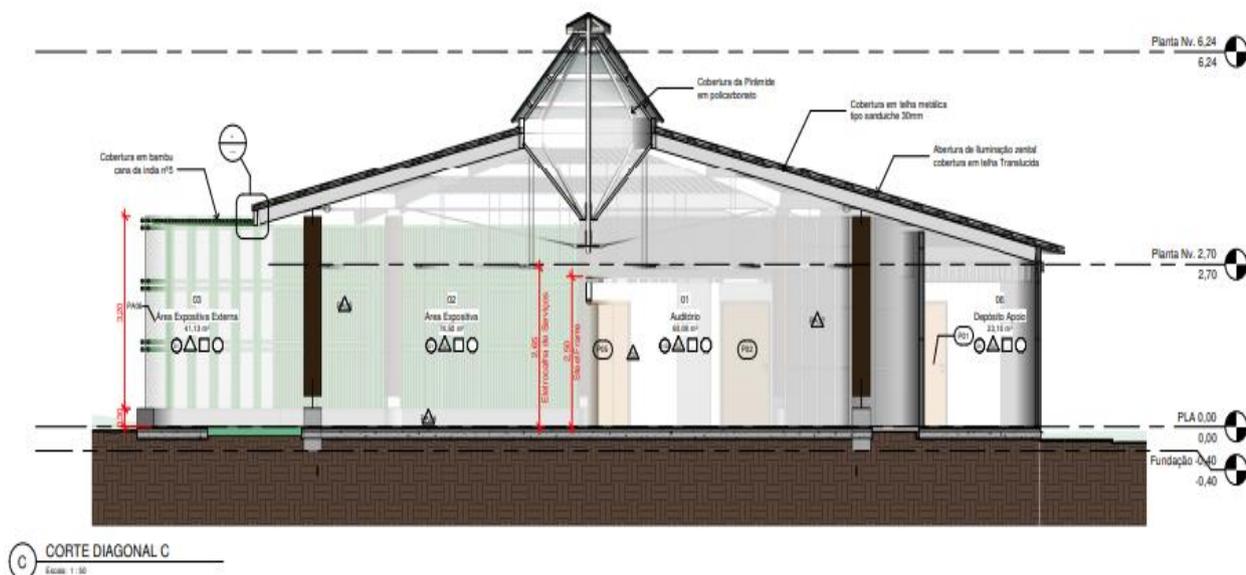


Figura 1: Corte Diagonal C

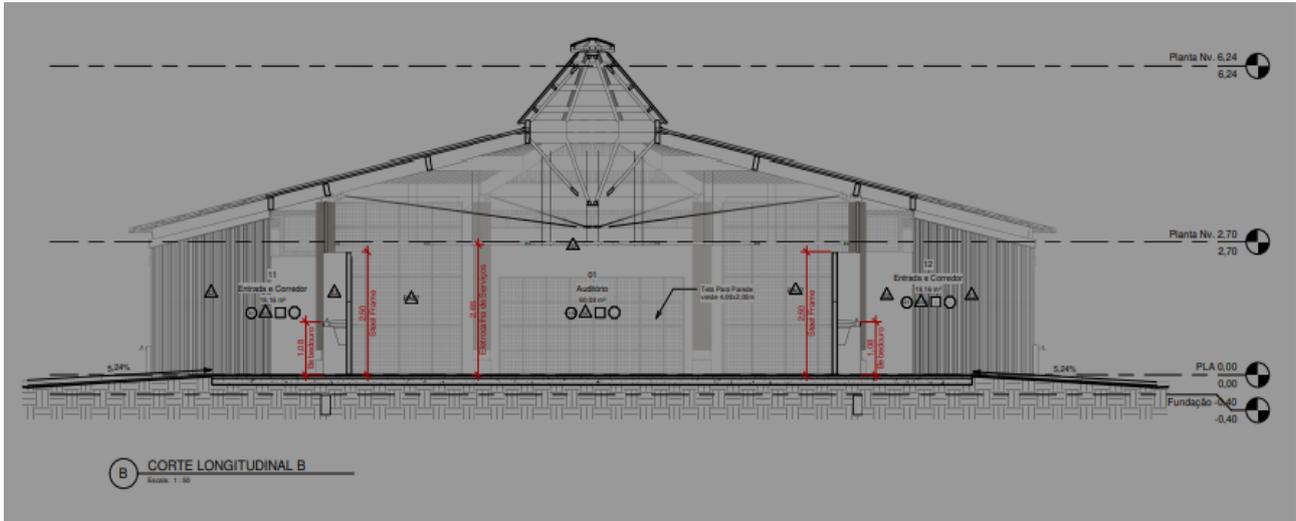


Figura 2: Corte Longitudinal B

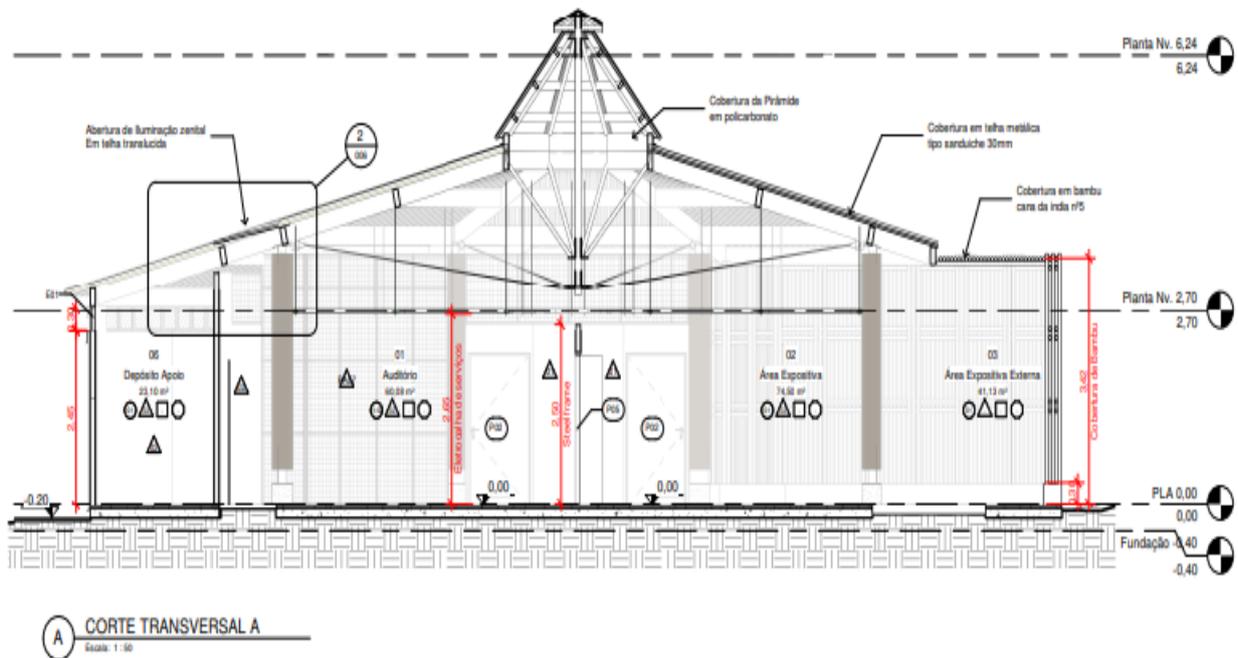


Figura 3: Corte Transversal A

3. Visita Técnica Obrigatória

A localização da obra em questão deve ser considerada como aspecto importante devido ao fato de estar situada junto a sede de duas unidades de conservação e próxima a área de preservação permanente da margem de um rio. Levando-se em consideração a interação com o espaço e obras já existentes na sede do ICMBio e a necessidade de um plano de gestão de resíduos, considera-se a visita técnica como obrigatória para as empresas que participaram do certame, para esclarecimentos gerais e conhecimento do contexto da obra. Na visita técnica atentar para o reconhecimento detalhado do local, aspectos logísticos, dentre outros.

Todas as despesas e deslocamentos necessários à realização da visita técnica correrão por conta das empresas.

4. Qualificação técnica e experiência da Proponente

A empresa contratada deverá possuir e apresentar os seguintes requisitos:

a) Documentação

- Certidões de Acervo Técnico do responsável técnico com pelo menos 03 (três) obras de porte semelhante.
- A empresa deve comprovar execução de montagem de pelo menos 01 (uma) estrutura de metálica com 5.193kg ou superior, por meio da apresentação de ART's/RRT's e/ou atestados de capacidade técnica emitidos em favor da empresa. No caso de apresentação de atestados, nestes deverá constar: nome (razão social), CNPJ e endereço completo da Contratante e da Contratada; características do trabalho realizado (denominação, natureza, descrição e finalidade); local de execução dos serviços; período de realização (dd/mm/aa a dd/mm/aa); e data da emissão, nome, cargo e assinatura do responsável pela emissão do atestado.

b) Cronograma físico-financeiro

Apresentar proposição de cronograma de execução físico-financeiro de forma detalhada e em itens.

c) Plano de gestão de resíduos

Uma vez que a obra se localiza dentro de uma área ambientalmente sensível, próxima a áreas de preservação e dentro de uma Unidade de Conservação Federal, em anexo à proposta, deve ser apresentado um documento informando como será realizada a gestão dos resíduos sólidos oriundos da obra e sua destinação, deixando clara a obrigação e o compromisso da PROPONENTE em observar e atender as normas pertinentes e seu compromisso referente aos terceiros e aos fornecedores envolvidos no processo.

5. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Faz parte do escopo de responsabilidade da empresa CONTRATADA para a execução da obra:

- a)** Locação da obra em conformidade com o projeto arquitetônico de implantação;
- b)** Execução de sondagens complementares do terreno se necessário, e reavaliação das fundações estimadas, com parecer técnico de um consultor em geotecnia;
- c)** Detalhamento do projeto de fabricação das estruturas metálicas e de madeira;
- d)** Fornecimento do Documento de Origem Florestal (DOF) de todas as madeiras utilizadas na obra;
- e)** Ensaio laboratoriais de controle tecnológico do concreto, aço e madeiras, de acordo com as normas técnicas pertinentes.
- f)** Canteiro de Obras: A CONTRATADA deverá submeter à aprovação prévia da CONTRATANTE o projeto de implantação do canteiro das obras e serviços provisórios, contendo todas as informações necessárias para defini-las e precisá-las.
- g)** A CONTRATADA deverá projetar e fornecer os materiais e mão de obra para construir, operar e manter no canteiro de obras e de suas instalações provisórias: escritório, oficinas, depósitos, sanitários, tapumes, garagem, redes de água, esgoto, luz e força, equipamentos e demais instalações necessárias ao perfeito desempenho das atividades nos serviços contratados;

- h)** A CONTRATADA deverá, na elaboração do projeto de implantação de seu canteiro de obras, tomar cuidados especiais para evitar eventuais alterações das condições de escoamento das águas pluviais e de qualquer outro acidente natural que possa vir a comprometer construções ou logradouros existentes;
- i)** Os agregados ensacados/embalados deverão ser armazenados logo após seu recebimento no canteiro de obras, em depósitos isentos de umidade e à prova de água, adequadamente ventilados, providos de piso de madeira devidamente isolados do solo, devendo ser obedecidas as Normas Brasileiras pertinentes; Os aços deverão ser depositados em pátios revestidos em pedriscos, e colocados sobre travessas de madeira e classificados por bitola e tipo; As madeiras deverão ser armazenadas em locais abrigados, com espaçamento entre as pilhas para prevenção contra incêndio. O material proveniente de desforma, quando não reaproveitado, deverá ser depositado no local que não interfira no bom andamento da obra e na circulação interna do canteiro;
- j)** Outros materiais deverão ser armazenados de forma a serem asseguradas suas características e condições de integridade, para não alterar as condições intrínsecas para a sua utilização.
- k)** Após a conclusão da obra, o Construtor deverá retirar do local, às suas expensas, todo o pessoal, materiais, equipamentos e quaisquer sucatas e detritos provenientes da obra, deixando a área completamente limpa, de forma a restabelecer o bom aspecto local.
- l)** As edificações serão demolidas, salvo indicação em contrário da Fiscalização.
- m)** Infraestrutura: Após a limpeza do terreno e instalação do canteiro de obras, a CONTRATADA deverá providenciar o gabarito para marcação da obra de edificação com pontaletes de 3x3” e tábuas de 1x12”. As coordenadas geográficas e RN para implantação da edificação deverão ser confirmadas e validadas junto à Fiscalização.
- n)** Conforme previsto no projeto executivo, as fundações serão do tipo rasa, constituídas de sapatas, vigas de travamento, vigas baldrames, sapata corrida e radier. Fundo de valas para execução das sapatas, vigas, sapata corrida e radier, deverão ser

compactadas, niveladas e receber uma camada de lastro de brita e de concreto com consumo de cimento de 150 kg/m³.

- o)** As alvenarias de embasamento serão em blocos de concreto de 14x19x39 cm, com revestimento impermeável, espessura mínima de 3 centímetros, nas laterais e no respaldo.
- p)** O reaterro de valas deverá ser realizado com terra de boa qualidade, sem presença de entulhos e/ou materiais orgânicos, compactados em camadas de até 30 cm.
- q)** Superestrutura: Conforme previsto em projetos arquitetônico e estrutural, a superestrutura será em madeira e metálica. O projeto prevê a instalação de 08 (oito) pilares de madeira Ø 40 cm para sustentação da cobertura em pirâmide octogonal.
- r)** O tratamento das madeiras deverá estar de acordo com as normas: ABNT NBR 16.143 - Preservação de Madeiras - Sistema de Categorias de Uso e ABNT NBR 6.232 - Penetração e Retenção de preservativos em madeira tratada sob pressão.
- s)** A estrutura da cobertura será em perfis metálicos tubulares de secção quadrada/retangular, em aço ASTM-A572-Grau 42. 10 Está previsto a pintura da estrutura metálica em tinta esmalte alquídico, cor a ser definido pela Fiscalização.
- t)** Para execução da estrutura metálica, a CONTRATADA deverá prever os trabalhos a seguir descritos: Elaboração de projetos de detalhamento e montagem com todas as informações necessárias à fabricação da estrutura, tais como: listas de perfis, chapas, chumbadores, parafusos, soldas, planos de montagem se pertinentes, além de outras julgadas necessárias para a perfeita execução das estruturas metálicas e demais serviços complementares;
- u)** Fornecer todos os materiais, incluindo os de consumo tais como: eletrodos, parafusos, os perfis laminados e chapas - Aço A572/A572M-18, chumbadores - A572/A572M-18 ou SAE 1020, porcas e parafusos de alta resistência - ASTM C325, porcas e parafusos comuns (ligações secundárias) - ASTM A 307, peças de pequeno porte ou parafusos e porcas deverão estar conforme o prescrito nas normas NBR 8800 e AISC - Specification for Structural Joints Using A325 or A 490, eletrodos - E 70XX, transporte e descarregamento, traslado interno à obra, montagem e instalação

completa da estrutura em ambientes urbanos ou rurais, ou em atmosfera industrial não muito agressiva;

- v) Fornecer, instalar e remover todas as estruturas provisórias de travamento necessárias para a montagem; Fornecimento de chumbadores embutidos no concreto.
- w) A Fiscalização poderá solicitar comprovação da qualidade dos materiais empregados, tais como certificados de propriedades mecânicas, etc.
- x) A Fiscalização poderá solicitar a qualquer tempo: a) Ensaio em soldas e comprovação de apertos de parafusos. b) Atestados de qualificação de soldadores conforme AWS. c) Levantamentos topográficos e outros julgados necessários. d) Nenhum ônus caberá a contratante por conta destes ensaios ou correções solicitadas.
- y) Cobertura Conforme previsto em projetos arquitetônico e estrutural, a cobertura tem o formato de uma pirâmide de base octogonal. A cobertura principal será em telhas termoacústicas, perfil trapezoidal h=40 mm e chapa galvalume com espessura de 0,50 mm, pré-pintada em ambas as faces, cor(es) a ser validado pela Fiscalização, e miolo de poliuretano com espessura de 30 mm. 11 A cobertura sobre a área do palco será em telhas de policarbonato translúcidas, perfil trapezoidal h=40 mm, espessura de 1,5 mm. Conforme desenho arquitetônico, o vértice da cobertura é provido de um sistema de ventilação e iluminação zenital, constituído por uma pirâmide de base octogonal, com as faces laterais cobertas com chapas de policarbonato alveolar de 10 mm.
- z) Sobre a Área Expositiva Externa haverá uma cobertura plana em varas de bambú, conforme desenho arquitetônico às folhas nº 006 e 016.
- aa) No perímetro da cobertura em telhas termoacústicas haverá calha em chapa galvanizada para coleta de águas pluviais, que serão direcionadas aos reservatórios de acumulação para fins de aproveitamento.
- bb) Paredes: As paredes e seus respectivos acabamentos estão detalhados no projeto arquitetônico às folhas nº 002 e 003.

- cc)** O emprego da tecnologia de paredes secas como o Drywall e Light Steel Framing contribui para redução de custos e prazos, pela alta qualidade do produto e menor impacto ambiental. De acordo com as normas brasileiras, as dimensões usuais dos perfis-guia para drywall são de 48, 70 e 90 mm e de light steel framing (LST), de 90, 140 e 200 mm. Os perfis para Drywall e LSF tem muitas semelhanças, mas grandes diferenças de aplicação. A principal diferença entre eles é a função a que serão submetidos: o sistema Drywall não é estrutural, não distribui cargas do edifício, enquanto o sistema LSF é estrutural, distribui cargas do edifício e deve resistir aos ventos. Os perfis para Drywall necessitam apenas atuar na vedação entre ambientes sustentando o peso próprio e o das chapas neles fixadas. Para a execução das paredes previstas em LST ou Drywall, a CONTRATADA deverá elaborar o projeto de detalhamento de acordo com as normas técnicas disponíveis, submetendo à aprovação da Fiscalização. A execução das paredes em LST ou Drywall deverá ser executada por profissional devidamente qualificado ou empresa especializada.
- dd)** As aberturas de janelas no revestimento de paredes externas em telhas trapezoidais deverão ter perfis de arremates no seu perímetro, instalados de tal forma que não permita a entrada de água em ocasião de chuvas.
- ee)** Pisos: A especificação dos pisos está detalhada no projeto arquitetônico às folhas nº 003 e 004. Para o início dos trabalhos de execução dos pisos, as instalações elétricas e hidráulicas embutidas no piso deverão estar concluídas e testadas. Inicialmente deverá ser feita a regularização do terreno através de corte e/ou aterro compactado, de acordo com as cotas de projeto. Sobre o terreno regularizado e compactado deverá ser espalhada uma camada de brita com espessura média de 3,0 centímetros, e na sequência, camada de lastro de concreto com consumo de cimento de 150 kg/m³. O piso acabado das áreas internas, exceto área do palco, será em cimentado liso queimado, com juntas plásticas de dilatação formando quadrados, paginação conforme desenho arquitetônico, folha nº 004. O piso da área do palco será em grelha de concreto para pisos gramados.
- ff)** As rampas de acesso e calçada externa será em concreto desempenado. O lava-pés terá o piso em deck de madeira tratada.

- gg)** Esquadrias e Serralheria: As esquadrias e serralheria estão especificadas no projeto arquitetônico às folhas nº 002 e 005. Esquadrias de madeira conforme projeto arquitetônico, as portas serão em madeira, compostas por batentes, folhas de portas e ferragens, do tipo de giro (abrir) ou articulada (camarão). As folhas de portas serão do tipo sólida (miolo totalmente preenchido), acabamento liso, padrão Curupixá ou Tauari, encabeçada, para pintura em verniz ou aplicação de cera. Os batentes serão em madeira de lei, maciça, com caixa na mesma espessura da parede, para receber guarnições de ambos os lados. As guarnições serão instaladas em ambos os lados, com largura de 5 centímetros, do tipo lisa, padrão Curupixá ou Tauari. A fechadura será do tipo externa, com roseta, acabamento escovado, tamanho da máquina de 55 mm, maçaneta tipo alavanca em aço inox, resistente à corrosão e alto tráfego. As dobradiças deverão ser em aço inox ou latão, com rolamento, dimensionadas de acordo com o peso da porta. Serralheria Conforme projeto arquitetônico, folha nº 005, está previsto a instalação de telas mosquiteiro em aberturas de vãos (janelas). A telas deverão ser em arame galvanizado ou alumínio, com malha 14, fio 28, com requadro em alumínio ou PVC, fixadas nos perfis de arremates do revestimento em telhas metálicas trapezoidais.
- hh)** Instalações Hidráulicas: Os serviços de instalações hidráulicas deverão ser executados de acordo com o projeto executivo elaborado pela SANDRITEC CONSULTORIA. Os aparelhos sanitários estão especificados no projeto arquitetônico, folha nº 011. As marcas e modelos dos insumos especificados em projeto e/ou memorial descritivo são referenciais de qualidade, podendo serem substituídos por outros com equivalência comprovada.
- ii)** Instalações Elétricas Os serviços de instalações elétricas deverão ser executados de acordo com o projeto executivo elaborado pela SANDRITEC CONSULTORIA. Os serviços de instalações elétricas deverão ser executados por profissionais devidamente qualificados, sob a supervisão de um engenheiro eletricista.
- jj)** Pintura: Todas as peças de madeira, pilares, batentes e portas, receberão acabamento final em verniz Sparlack Cetol natural acetinado. Todas as paredes em drywall (gesso acartonado) receberão acabamento em tinta acrílica linha premium, cores a serem definidas pela Fiscalização, precedidas de regularização com duas

demãos de massa acrílica. As muretas de alvenaria revestidas com argamassa também receberão pintura em tinta acrílica linha premium, precedidas de regularização com duas demãos de massa acrílica.

- kk)** Serviços Complementares: Concluídos os serviços, a CONTRATADA deverá providenciar a limpeza final pós-obra. A obra deverá ser entregue totalmente limpa e pronta para uso, de todas as dependências da edificação, inclusive limpeza dos aparelhos e metais sanitários, revestimentos de paredes e de pisos, inclusive com remoção de respingos de tintas, de etiquetas ou adesivos de proteção. Todo o entulho, sobras de materiais, instalações provisórias, ferramentas e equipamentos utilizados na obra deverão ser removidos para a entrega da obra.

6. Prazos e Forma de Pagamento

O prazo estimado para a conclusão da obra é de 7 (sete) meses.

O pagamento será feito mensalmente, em 7 (sete) parcelas, conforme a autorização para início da obra e as posteriores medições dos serviços executados.

A remuneração ocorrerá mediante a confirmação das medições dos serviços pelo Fiscal da obra, que deverão ser executados em conformidade com o previsto no cronograma físico-financeiro anexo a este Termo.

O quadro abaixo estabelece o cronograma das parcelas de pagamento.

Etapa	Descrição	Valor do Pagamento em % do valor total da contratação	Dias estimados para entrega da Etapa após assinatura do contrato	Etapas das Obras
Mês 1	Serviços executados conforme cronograma físico financeiro	12,81	30 dias	Conclusão da 1ª medição
Mês 2	Serviços executados conforme cronograma físico financeiro	16,43	60 dias	Conclusão da 2ª medição
Mês 3	Serviços executados conforme cronograma físico financeiro	17,70	90 dias	Conclusão da 3ª medição
Mês 4	Serviços executados conforme cronograma físico financeiro	17,42	120 dias	Conclusão da 4ª medição

Mês 5	Serviços executados conforme cronograma físico financeiro	14,01	150 dias	Conclusão da 5ª medição
Mês 6	Serviços executados conforme cronograma físico financeiro	11,71	180 dias	Conclusão da 6ª medição
Mês 7	Serviços executados conforme cronograma físico financeiro	9,92	210 dias	Conclusão da 7ª medição

Os pagamentos serão realizados em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento no FUNBIO do Termo de Recebimento e Aceite – TRA correspondente à etapa dos serviços realizada, acompanhado da planilha de medição atestada pelo Responsável Técnico e contra apresentação do documento de cobrança (nota fiscal).

7. Obrigações gerais da empresa a ser contratada

- a) Executar a obra de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas entregues, e de acordo com as Normas Técnicas da ABNT;
- b) Fornecer toda a mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução da obra;
- c) Fornecer toda a logística de entrega dos materiais;
- d) Instalar o canteiro de obras e mantê-lo limpo e organizado, providenciando a retirada de entulho;

- e) Indicar o engenheiro responsável pelas atividades, registrado no CREA, devendo este estar presente de forma periódica, bem como nos momentos de atividades críticas e nas visitas de inspeção pela fiscalização;
- f) Implementar e disponibilizar o diário de obra, com o registro de informações assinado pelo engenheiro responsável como: recursos humanos na obra; atividades executadas; principais entradas de materiais ou equipamentos; decisões tomadas e mudanças; condições do tempo; eventuais impedimentos de frentes de serviço; e outras informações relevantes (falta de recursos, falta de energia, paralisações etc.).
- g) Assegurar que todos os colaboradores estejam cobertos por seguro de vida e acidentário e oferecer todos os equipamentos de Proteção, seguindo a legislação;
- h) Responsabilizar-se pela guarda de todos os materiais aplicáveis à obra.

i) Locação das Obras

A CONTRATADA deverá obedecer às referências topográficas para amarração da obra no que se refere aos alinhamentos e níveis a serem adotados, referenciando-se aos marcos do IBGE.

Será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a proteção e conservação dos marcos topográficos destinados ao perfeito controle de execução da obra, assim como toda topografia necessária aos serviços.

A CONTRATADA também deverá seguir os métodos construtivos estabelecidos no projeto executivo; entretanto, havendo necessidade de readequação, deverão ser apresentadas novas soluções, desde que não contrariem o Termo de Referência e sejam previamente aprovados pela CONTRATANTE.

Quaisquer divergências encontradas entre os elementos fornecidos e as condições locais deverão ser imediatamente comunicadas à CONTRATANTE.

Aquelas que impliquem em modificações de Projeto devem ser aprovadas pela CONTRATANTE, de modo a não provocar diminuições indesejáveis no ritmo das obras, nem no valor do contrato.

Os serviços de topografia serão executados com a precisão exigida em obra dessa natureza. As cadernetas de campo das turmas de topografia da CONTRATADA estarão sempre à disposição.

Qualquer erro de locação cometido pela CONTRATADA que possa ocasionar desvios e irregularidades na obra executada obrigará a CONTRATADA a demolir e refazer a parte afetada da obra, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE

j) Fornecimento de Mão de Obra, Equipamentos, Serviços e Materiais

A CONTRATADA deverá fornecer toda a mão-de-obra, equipamentos, serviços especializados e materiais necessários para executar totalmente as atividades relacionadas com os serviços especificados.

A empresa CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais, EPIs (equipamentos de proteção individual), equipamentos em geral, ferramentas, maquinarias, mão-de-obra e tudo o mais necessário à perfeita execução da obra.

As leis sociais são de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA, assim como alimentação e transporte dos seus funcionários.

Deverá a empresa CONTRATADA atender a legislação de segurança no trabalho vigente.

Para que a implantação das obras seja efetuada com eficácia, é indispensável que todos os serviços sejam realizados por profissionais habilitados, obedecendo fielmente às determinações do Projeto Executivo e da CONTRATANTE.

Todos os serviços de caráter especial deverão ser realizados com mão-de-obra especializada, para que a obra se apresente dentro do padrão de qualidade requerido.

Durante a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá manter contato com a CONTRATANTE para troca de informações e orientações técnicas, e definição de tarefas, prazos e critérios para aprovação e adequação de estudos à execução.

k) Cadastro “AS BUILT”

A CONTRATADA será responsável por elaborar os desenhos que registrem com precisão todas as características das obras, como, por exemplo, as dimensões e locações das obras como efetivamente foram executadas, as etapas de construção, as eventuais substituições de materiais e equipamentos e quaisquer outras modificações significativas.

Este documento - “As Built” - é importante para minuciar a eventual necessidade de futuros reparos, manutenções e reformas, facilitando localização e conhecimento da estrutura existente etc.

É importante assinalar que as modificações no Projeto deverão ser introduzidas ao longo do desenvolvimento dos serviços, que ao término das obras serão os próprios desenhos “As Built”, nos padrões aprovados pela CONTRATANTE.

O trabalho consiste no levantamento de todas as modificações existentes, transformando as informações aferidas em um desenho técnico que irá representar a situação de ‘Construído’ da obra.

l) Mobilização e Desmobilização

A mobilização consiste no preparo e na disponibilização, no local da obra, de todos os equipamentos, mão-de-obra, materiais e instalações necessárias à execução dos serviços contratados.

A CONTRATADA deverá iniciar a mobilização imediatamente após a emissão do Termo de Autorização para início dos Serviços, de acordo com os prazos e necessidades estabelecidos no Cronograma de Obra e no planejamento executivo das instalações do canteiro de obras.

A desmobilização compreende-se na retirada de todas as estruturas do canteiro de obras, incluindo os equipamentos, a desmobilização do pessoal e a limpeza geral da área, a fim de reconstituí-la para a situação original.

m) Licenciamento e Taxas

Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA a obtenção das outras licenças ou autorizações relativas à execução das obras assim como o pagamento de taxas diversas junto às autoridades municipais, estaduais e federais, considerando que a obra possui Alvará da Prefeitura Municipal de Guapimirim.

Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA a prevenção e o reparo de danos causados a terceiros por seus equipamentos, pessoal ou por firmas prestadoras de serviços e/ou fornecedoras de materiais e equipamentos.

n) Da Garantia da obra

A empresa a ser contratada deve, de acordo com o artigo 618 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 do Novo Código Civil Brasileiro, dar garantia da referida obra civil por período de 5 (cinco) anos, a contar da data de entrega e aceite da obra.

8. Considerações Gerais

O presente Termo de Referência normatiza e estabelece as condições básicas a serem observadas pela CONTRATADA na execução das obras, sendo parte integrante do Contrato, devendo este ser observado também por terceiros quando da execução de serviços especializados.

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA a execução de todas as atividades necessárias à completa realização dos serviços contratados, em consonância com as prescrições contidas no Contrato, nas Especificações Técnicas, nas Planilhas de Orçamento e no Cronograma de execução das obras.

Ficam reservados à CONTRATANTE o direito e a autoridade, com a participação do ICMBio para resolver todo e qualquer caso singular que porventura esteja omissa neste Termo de Referência, e que não seja definido em outros documentos contratuais, como o próprio Contrato ou documentos de projeto.

Na existência de serviços não especificados, a CONTRATADA somente poderá executá-los após a aprovação prévia e formal da SMMA/PMVR e CONTRATANTE.